

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 11/2026/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA - CIPA - ABRIL 2025

Aos três (03) dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as treze (13) horas e (08) oito minutos, reuniu-se na sala de reunião do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas: assinaturas de atas de reunião anteriores, mapas de riscos, relatório de inspeção, comitê de insalubridade, comitê eleitoral e campanha de combate e prevenção do assédio no ambiente de trabalho. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), e os demais membros da CIPA, Jonathan Tiago Queiroz, Andreia Oliveira Prado, Neirilene Alves da Silva, Thiago de Andrade, Marilucia Rosa Vieira, Paula Aparecida Pontes, Gisleia Cecília Carlos Martins, Andreza Ferreira Silva, Lais Luzia Rodrigues Borges, Orozina Pereira Lima, além de Micheli de Sousa Moraes, Liliane de Melo, Nair Patrícia de Lima, Grazielle Ferreira dos Santos, Kennedy Monteiro da Silva, Tatiana Alves da Silva, Micheli Montania Barros, Samara Almeida Nunes, sendo esses participando virtualmente da Reunião. Lucas inicia a reunião solicitando dar prosseguimento na confecção dos mapas de risco que está no grupo 5, pede atenção para confecção do relatório de inspeção juntamente com mapa de risco. Lucas informa que os mapas de risco dos grupos anteriores foram encaminhados ao USOST e o Engenheiro de segurança informou que não estavam nos padrões regulamentados, não sendo informado quais as inconformidades. Orientando o grupo 5 seguir os padrões já determinados anteriormente. Os membros da CIPA sugeriram ao presidente solicitar por escrito justificativa da recusa dos mapas de risco, no intuito de resguardar a comissão em caso de futuros questionamentos. Lucas informa que o comitê de insalubridade já foi montado, porém até o momento a CIPA não recebeu qualquer informação oficial. Lucas explica que ele na qualidade de atual presidente da CIPA, não poderá participar da Comissão Eleitoral para eleger novos membros para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio. E que em virtude de suas atribuições na Comissão Eleitoral, não teve disponibilidade para tratar com a ouvidoria sobre as ações de combate e prevenção ao assédio no ambiente de trabalho. Lucas pede atenção aos Cipeiros quanto a assinatura de atas de meses anteriores. Lembrando que falta assinaturas nas atas dos meses de janeiro, fevereiro e março, ele pede cuidado para não ocorrer assinaturas indevidas, ocasionando a necessidade de refazê-las. Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhor Lucas Ferreira Marmo encerra a reunião às treze horas e Vinte e Seis minutos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 15/01/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 15/01/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Monteiro da Silva, Membro da Comissão**, em 15/01/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/01/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 18/01/2026, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli de Sousa Moraes, Membro da Comissão**, em 19/01/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 20/01/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 28/01/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli Montania Barros, Secretário(a) Substituto(a)**, em 06/02/2026, às 05:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecília Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/04/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 08/04/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 09/04/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neirilene Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 09/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Profissional de Educação Física**, em 18/05/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ferreira Silva, Membro da Comissão**, em 19/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo**, em 19/05/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Almeida Nunes, Assistente Administrativo**, em 19/05/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Patricia de Lima, Assistente Administrativo**, em 19/05/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilucia Rosa Vieira, Técnico(a) em Enfermagem**, em 20/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57118029** e o código CRC **CFFAC506**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 57118029